



Data Compra: 07/05/2024
Data Impressão: 07/05/2024

Ordem de Compra N°: OC.0017/2024

Fornecedor: DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 44.650.853/0001-44

Endereço: Antônio José Vaz

Número: 177

Bairro: Vila Caraguatá

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 04191190

Telefone: (11) 98356-6523

Email: doac.empresa@gmail.com

Licitação: PE 032/2023

Mod. Licitação: Pregão Eletrônico **Processo:** 130/2023

Comprador: Eduardo Souza Yanagishita

Mod. Compra: Registro de Preços **N° Protocolo:**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, fracassados do Processo Administrativo nº 048/2023; Pregão Eletrônico nº 011/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Nota Fiscal / Vencimento:

N° Contrato: ARP.0020/2023

N° Empenhos: 170/2024

N° Processo Compra: 0039/2024

Solicitante: Fernando Aparecido Bueno

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
00444 - SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO	Saboneteira na cor branca - acompanhada de reservatório com válvula dosadora - material plástico - medidas aproximadas: 23 a 28cm de altura por 11 a 13,5 cm de largura e 10 a 12.5cm de profundidade - capacidade do reservatório entre: 800ml a 900 ml - acionamento por válvula de pressão - sistema de dosagem - sistema de abertura das travas laterais por chave - sabonete utilizado no reservatório: líquido tipo gel - visor transparente para inspeção do nível de sabonete - a saboneteira deverá ser acompanhada de acessórios para fixação na parede; garantia de 12 meses - marca de referência Trilha.	20	Unidade	23,7500	0,0000	23,7500	475,0000

Valor Total Dos Itens Extenso: Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais

Valor Total Itens: 475,0000

Desconto Dos Itens Extenso:

Desconto Itens: 0,00

Desconto Sobre A Nota Extenso:

Desconto Sobre A Nota: 0,00

Valor Do Frete:

Valor Frete: 0,00

Valor Total Nota C/Descont. Extenso: Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais

Valor Total c/ Desconto: 475,0000

Condições Pagamento / Observações:

Previsão de Entrega:

17/05/2024

Local de Entrega:

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - CEP 05.409-001 - São Paulo/SP.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0001-10

Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00

Detalhes da Entrega:



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 07/05/2024
Data Impressão: 07/05/2024

Ordem de Compra N°: OC.0017/2024

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, a Contratada deve utilizar o e-mail do Gestor e/ou Fiscal de Contrato para envio do documento.